



LEI MUNICIPAL Nº 1782/2022
DECRETO MUNICIPAL Nº 3637 DE 15 DE JUNHO DE 2024
GESTÃO 2023/2025

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003- CPA

Retificação do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002-CPA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ÁGUA BOA - CMDCA-AB

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Água Boa - CMDCA-AB torna público o resultado do processo seletivo para a composição do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA-AB) para a gestão 2024-2026.

1. Objetivo do Edital

Divulgar o resultado do processo seletivo e convocar os adolescentes selecionados para integrarem o CPA-AB, onde representarão crianças e adolescentes local e contribuirão na criação e avaliação de políticas públicas voltadas para os direitos das crianças e adolescentes em Água Boa e núcleo regional nº 01 (Cocalinho, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Canarana, Querência, Ribeirão Cascalheira e Campinápolis).

2. Adolescentes Selecionados

Os seguintes adolescentes foram selecionados para integrar o CPA-AB para a gestão 2024-2026:

- Isaque Silva Coelho Filho
- Maria Victoria Ramos Borges

3. Próximas Etapas

Os adolescentes selecionados deverão comparecer à sede do CMDCA-AB, na Avenida Araguaia, nº 383, Bairro Centro, Água Boa - MT, no dia 26 de agosto de 2024, às 09h00min, acompanhados por um responsável legal (pai ou mãe) para a primeira reunião do CPA-AB.

Secretaria Executiva dos Conselhos - Sede: Avenida Planalto, n. 490- Bairro Centro -Fone Fax: (66) - 3468-1223.

E mail: conselhos@aguaboa.mt.gov.br Água Boa - MT CEP 78.635-000

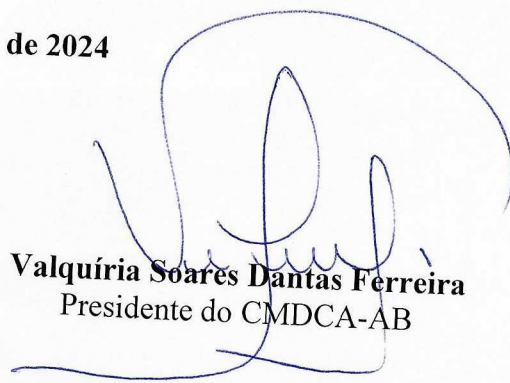


LEI MUNICIPAL Nº 1782/2022
DECRETO MUNICIPAL Nº 3637 DE 15 DE JUNHO DE 2024
GESTÃO 2023/2025

4. Informações Adicionais

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 66 99888693 ou pelo e-mail cmdcaab@gmail.com.

Água Boa, 22 de agosto de 2024



Valquíria Soares Dantas Ferreira
Presidente do CMDCA-AB